



STJ compila decisões sobre locação, revisão contratual e indulto

17/03/2017

O Superior Tribunal de Justiça divulgou nesta sexta-feira (17/3) novos temas do site [Pesquisa Pronta](#), que reúne acórdãos sobre questões jurídicas relevantes. O levantamento destaca, por exemplo, que a corte discorda da aplicação do Código de Defesa do Consumidor em [contratos de locação](#), por entender que esse tipo de trato não apresenta características da relação de consumo e já é regulado por regras próprias, com a Lei 8.245/1991.

A Secretaria de Jurisprudência do STJ também aponta que é impossível a [revisão de contratos](#) quando o contratado sofre aumento dos encargos trabalhistas por dissídio coletivo de categoria profissional. Segundo os acórdãos, tal fato configura acontecimento previsível, sendo incabível alegar a teoria da imprevisão para a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo.

Conforme a ferramenta do STJ, os ministros afastam violação ao princípio do contraditório quando o [Ministério Público faz prévia manifestação](#) em segunda instância, por ser decorrência de sua função como *custos legis*.

Outro entendimento consolidado na corte indica que, quando algum preso comete falta grave nos 12 meses anteriores ao decreto presidencial de [indulto](#), perde direito ao benefício mesmo se a ocorrência só foi homologada após o decreto. *Com informações da Assessoria de Imprensa do STJ.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2017-mar-17/stj-compila-decisoes-locacao-revisao-contratual-indulto/>